CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Requerimento Nº 259 / 2024

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja enviado ofício à Secretaria de Obras, solicitando o esclarecimento pelo qual motivo ainda não houve a execução da construção dos redutores de velocidade do tipo quebra-molas, nas Ruas Estrada da Caixa D´agua, próximo ao nº 343, Bairro Meu Sítio e na Rua das Flores, próximo ao nº 60 Bairro Primavera.

Em janeiro de 2021 solicitei via indicação a instalação do redutor de velocidade do tipo quebra-molas nos endereços citado acima, em reposta obtive o deferimento das solicitações, aonde foi autorizado pelo trânsito com a instalação da placa no local, faltando a construção do redutor de velocidade. Mas até o presente momento mais de 3 anos a placa encontra-se instalada, porém o redutor de velocidade não foi construído. O local continua de grande movimentação de veículos em alta velocidade, deixando os moradores inseguros, pois no local já houve inúmeros acidentes.

Esta situação expõe uma preocupante falta de comunicação e coordenação entre as secretarias, resultando em uma burocracia desnecessária que impede a implementação de uma medida simples, mas vital.

É inaceitável que uma questão tão fundamental como a segurança nas vias públicas seja prejudicada por entraves administrativos. A população é a mais afetada por essa ineficiência. Os moradores das regiões continuam expostos aos riscos de acidentes devido ao excesso de velocidade de alguns motoristas, colocando em perigo a integridade física e até mesmo a vida de pedestres e outros condutores.

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 2024.

DEFERIDO
EM 03/06/24
PRESIDENTE

Vereador
Dr. Edson

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1330 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretária Competente, para intervenção do município para realizar a construção do redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Tapajós com esquina da Rua das Flores, próximo ao n° 60 Bairro Munu.

JUSTIFICATIVA:

Em janeiro de 2021 solicitei via indicação a instalação do redutor de velocidade do tipo quebra-molas no endereço citado acima, em reposta obtive o deferimento da solicitação, aonde foi autorizado pelo trânsito com a instalação da placa no local, faltando a construção do redutor de velocidade. Mas até o presente momento depois de quase 3 anos a placa encontra-se instalada, porém o redutor de velocidade não foi construído como mostra foto em anexo. O local continua de grande movimentação de veículos em alta velocidade, deixando os moradores inseguros, pois no local já houve inúmeros acidentes.

Sala das Reuniões, em 25 de Setembro de 2023.

Vereador
Dr. Edson

PROTOCOLO
DATA ___/___/___
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 25/09/2023
PRESIDENTE

